



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

José Rony Silva Almeida

Corregedor-Geral

Carlos Augusto Alcântara Machado

Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

Ouvidora

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Colégio de Procuradores de Justiça

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Secretário-Geral do MPSE

Manoel Cabral Machado Neto

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador De Ensino: Henrique Ribeiro Cardoso

Conselho Superior do Ministério Público

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Carlos Augusto Alcântara Machado
Corregedor-Geral

Membros

Ana Christina Souza Brandi
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Paulo Lima de Santana
Manoel Cabral Machado Neto
Secretário

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Pauta de Reunião

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMUM

DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 27 de julho de 2017

Hora: 11:00 horas

Local: Sala das Sessões do Colégio de Procuradores de Justiça, localizada no 4º andar do Edifício sede do Ministério Público.

Presidência: José Rony Silva Almeida (Procurador-Geral de Justiça)

Membros: Moacyr Soares da Motta, José Carlos de Oliveira Filho, Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, Rodomarques Nascimento, Luiz Valter Ribeiro Rosário, Josenias França do Nascimento, Ana Christina Souza Brandi, Celso Luis Dória Leó, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, Carlos Augusto Alcântara Machado, Ernesto Anízio Azevedo Melo, Jorge Murilo Seixas de Santana, Paulo Lima de Santana e Eduardo Barreto d'Ávila Fontes.

Ordem dos Trabalhos:

1 - Abertura, conferência de quorum e instalação de reunião (art. 44, I, Regimento Interno - CPJ);

2 - Leitura, discussão e aprovação da Ata da Reunião Extraordinária Comum do dia 20 de julho de 2017;

3 - Julgamento do Pedido de Revisão Administrativa do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 003/2016, da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Sergipe.

Requerente: Luís Felipe Jordão Wanderley.

Comissão Revisional: Celso Luís Dória Leó (Presidente), Jorge Murilo Seixas de Santana e Eduardo Barreto d'Ávila Fontes.

Aracaju, 24 de julho de 2017.

Paulo Lima de Santana

Procurador de Justiça

Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça,

Suplente

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO





Pauta de Reunião Ordinária

PAUTA DE REUNIÃO nº 14/2017

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

27/07/2017 às 09 h

1. ORDEM DOS TRABALHOS

1.1. Abertura, conferência do quorum e instalação da reunião.

2. ORDEM-DO-DIA

2.1. APRECIÇÃO do Processo de Titularização do Promotor de Justiça Doutor Rômulo Lins Alves no cargo de Promotor de Justiça de Cristinópolis, de Entrância Inicial, nos termos do que dispõe o artigo 4º, caput, da Lei Complementar Estadual nº 159/2008, cuja vacância decorreu da remoção da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Alessandra Pedral de Santana Suzart e da desistência do Promotor de Justiça Doutor Edyleno Ítalo Santos Sodré único candidato inscrito no processo de mobilidade funcional, objeto do Edital nº 06/2017;

2.2. APRECIÇÃO do ofício nº 151/2017, datado de 12 de julho de 2017, da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE, Senhor Marcos Antônio de Azevedo Santana, referente a indicação de Membro para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável de São Cristóvão/SE conforme disposto no inciso IX do art. 149 da Lei Municipal 044/2009;

2.3. APRECIÇÃO, discussão e julgamento do Inquérito Civil PROEJ nº 22.15.01.0018 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Gilmar Rosa Dias e SABE Alimentos S/A. Assunto: Suposta poluição do riacho localizado no fundo da empresa SABE Alimentos S/A, situada no município de Muribeca/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Não Homologação). Pedido de Vista do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior, em exercício, Doutor Eduardo Barreto d'Ávila Fontes;

2.4. APRECIÇÃO, discussão e julgamento do Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0225 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Luiz Ricardo Leite de Araújo e Espaço Villa Antonella. Assunto: Suposta irregularidade ambiental do espaço de eventos denominado "Villa Antonella", localizado na Av. Real, nº 2381, Povoado Areia Branca, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Não Homologação). Pedido de Vista do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior, Doutor José Rony Silva Almeida;

2.5. APRECIÇÃO, discussão e julgamento do Inquérito Civil PROEJ nº 42.11.01.0058 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Conselho Regional de Educação Física e Associação Atlética do Banco do Brasil (AABB). Assunto: Supostas irregularidades nos serviços disponibilizados pela Associação Atlética do Banco do Brasil (AABB). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Não Homologação). Pedido de Vista do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior, Doutor José Rony Silva Almeida;

2.6. COMUNICAÇÕES referentes às prorrogações dos prazos dos Procedimentos relacionados: PROEJ nº 04.15.01.0077, 04.15.01.0086, 05.15.01.0231, 05.15.01.0288, 05.16.01.0212, 06.15.01.0081, 07.13.01.0140, 11.13.01.0008, 11.13.01.0010, 11.13.01.0034, 11.13.01.0058, 11.13.01.0070, 11.16.01.0193, 16.13.01.0148, 16.15.01.0121, 16.16.09.0104, 16.16.09.0107, 16.16.09.0108, 16.16.09.0110, 16.16.09.0114, 16.16.09.0115, 16.16.09.0148, 17.15.01.0152, 18.12.01.0003, 18.13.01.0071, 18.14.01.0041, 18.14.01.0043, 18.14.01.0067, 18.14.01.0091, 18.14.01.0095, 18.15.01.0029, 18.15.01.0047, 20.15.01.0005, 20.15.01.0007, 20.15.01.0048, 20.15.01.0056, 20.15.01.0047, 20.15.01.0060, 20.17.01.0008, 21.14.01.0090, 22.15.01.0061, 20.15.01.0064, 27.15.01.0053, 30.14.01.0026, 30.14.01.0027, 30.15.01.0058, 30.16.01.0125, 30.16.01.0127, 31.12.01.0038, 45.14.01.0083, 67.15.01.0033;

2.7. COMUNICAÇÕES referentes às instaurações/conversões dos Procedimentos relacionados: PROEJ nºs 28.14.01.0061, 31.17.01.0017, 45.17.01.0047, 45.17.01.0048.

2.8. APRECIÇÃO, discussão e julgamento das promoções de arquivamento dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis, a seguir discriminados:





01. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 24.16.01.0072 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de São Cristóvão. Interessados: Alunos da Escola Municipal Aracelis Rodrigues Correia e Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão. Assunto: Suposta falta de professores de português, inglês e redação no turno da tarde na Escola Municipal Aracelis Rodrigues Correia no Município de São Cristóvão. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

02. Inquérito Civil PROEJ nº 57.15.01.0049 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Ministério Público de Sergipe e SAMU de Indiaroba. Assunto: Suposto não funcionamento da base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em Indiaroba, no dia 20/06/2014. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

03. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 12.16.01.0190 - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Secretaria Municipal de Saúde. Assunto: Suposta improbidade administrativa cometida pela Secretaria Municipal de Saúde pelo descumprimento de reiteradas solicitações feitas pelo Órgão Ministerial. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

04. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.17.01.0031 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Berçário Happy Baby. Assunto: Supostas irregularidades nos atos autorizativos do Berçário Happy Baby. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

05. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 30.16.01.0113 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: José Augusto Correia de Oliveira e Município de Riachão do Dantas. Assunto: Suposta suspensão do benefício do bolsa-família, no valor de R\$ 120,00, do Sr. José Augusto Correia de Oliveira. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

06. Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0106 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Jaílton Santos Júnior e Editora Jus Posdivm. Assunto: Suposta prática de publicidade enganosa, consistente no anúncio de um preço de capa fictício para livros comercializados em sua loja virtual, sobre o qual seriam calculados os descontos concedidos. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

07. Inquérito Civil PROEJ nº 85.15.01.0019 - 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Escola Municipal de Ensino F. Nossa Senhora D'Ajuda, Deijanira Teixeira Gois e Manoel Messias Chaves da Silva. Assunto: Suposta inassiduidade, sem justificativa, da criança Laudelina Gois Silva à Escola Municipal de Ensino F. Nossa Senhora D'Ajuda. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

08. Inquérito Civil PROEJ nº 33.12.01.0069 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Anônimo, Companhia de Saneamento de Sergipe e DESO. Assunto: Suposta falha no abastecimento de água na localidade conhecida por "Gruta da Macambira", em Ribeirópolis/SE. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

09. Inquérito Civil PROEJ nº 78.16.01.0003 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boquim e José Nildo. Assunto: Suposta situação de risco vivida pela adolescente L.S.M.. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

10. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0201 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Elisângela Santos Ribeiro e Escola Municipal Nubia Marques. Assunto: Suposta falta de professor na Escola Municipal Nubia Marques. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

11. Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0207 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Lanchonete City Burg. Assunto: Supostas irregularidades em estabelecimentos comerciais instalados na Praça Dom José Thomaz, Bairro Siqueira Campos, em Aracaju/SE. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

12. Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0078 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Elisângela Nascimento dos Santos e EMURB. Assunto: Suposta existência de uma fossa aberta na Rua Adauto Barbosa da Costa (antiga Rua F3), nº 512, Bairro Bugio, em Aracaju, causando transtornos aos moradores da localidade. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);



13. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0216 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Pelotão Ambiental da Polícia Militar de Sergipe e Sergipe Industrial S.A.. Assunto: Apurar suposto ilícito ambiental, consistente em supressão de vegetação e terraplanagem de área de preservação permanente, na APA do Morro do Urubu, protagonizada pela empresa Sergipe Industrial S/A. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

14. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0252 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Anônimo e Bar Confraria. Assunto: Suposta poluição sonora/perturbação do sossego alheio, advinda do "Bar/Restaurante Confraria", localizado na Av. Francisco Porto, nº 95, Bairro Salgado Filho, em Aracaju. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

15. Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0015 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: SINTESE e Secretaria Estadual de Educação. Assunto: Supostas irregularidades na ocupação da função de confiança para o cargo de diretor escolar nas unidades de ensino da rede pública estadual. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

16. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 10.17.01.0011 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Sigilo - Ouvidoria do MPSE e Bompreço Bahia Supermercado Ltda. Assunto: Supostos problemas na refrigeração do Bompreço Bahia Supermercado Ltda, gerando perecimento de produtos. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

17. Inquérito Civil PROEJ nº 17.17.01.0065 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG e Márcia Rafaela da Silva Macedo. Assunto: Suposto ato ímprobo e crime contra a Administração Pública praticado pela Servidora Márcia Rafaela da Silva Macedo. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

18. Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0122 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: COREN-SE, pelo Departamento de Fiscalização e Hospitais de Aracaju. Assunto: Supostos riscos a pacientes e funcionários diante da ausência de segurança em unidades hospitalares de Aracaju. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

19. Inquérito Civil PROEJ nº 22.15.01.0045 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Érica Silva Santana e Prefeitura de Capela. Assunto: Suposta inexistência de placa informativa de valores, prazo da obra e nome da empresa contratada para execução da reforma da escola municipal Maria do Carmo Nascimento Alves, em Capela/SE. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

20. Inquérito Civil PROEJ nº 06.16.01.0061 - Promotoria de Justiça de Japaratuba. Interessados: Nelito dos Santos Oliveira e Luciano Policial. Assunto: Suposto abuso de autoridade cometido Policial Militar Luciano conhecido como Lu em face do Sr. Nelito dos Santos Oliveira. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

21. Inquérito Civil PROEJ nº 21.14.01.0085 - Promotoria de Justiça de Porto da Folha. Interessados: Maria José Silva dos Santos e Secretaria Estadual de Saúde. Assunto: Viabilizar o fornecimento de medicamentos para o filho menor Luiz José Ramos Neto. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

22. Inquérito Civil PROEJ nº 37.16.01.0013 - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Banco Semear S/A e Gimarcos Evangelista de Alcântara, José Carlos Souza Soares e Arnaldo Ramalho de Souza. Assunto: Suposta prática de atos de improbidade administrativa cometidas por Gimarcos Evangelista de Alcântara, José Carlos Souza Soares e Arnaldo Ramalho de Souza, por não terem repassado ao Banco Semear valores descontados dos servidores a título de empréstimos consignados. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

23. Inquérito Civil PROEJ nº 11.14.01.0087 (01 pasta em anexo) - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Secretaria Estadual de Infraestrutura - SEINFRA. Assunto: Verificar a observância das normas de acessibilidade na reforma do Estádio Lourival Batista. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

24. Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0264 (em anexo a Notícia de Fato nº 05.17.01.0020) - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Aglaé d'Ávila Fontes e Academia Sergipana de Letras. Assunto: Proposta para alteração do Hino do Estado de Sergipe liderada por membros da



Academia Sergipana de Letras. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

25. Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0080 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Conselho Regional de Nutricionistas - 5ª Região e CAPESAÚDE. Assunto: Suposta negativa dos planos de saúde em realizar exames laboratoriais prescritos por nutricionistas. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação com remessa a outro ramo);

26. Inquérito Civil PROEJ nº 33.16.01.0027 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Maria Rosa dos Santos Moraes e José Pereira Lima. Assunto: Supostas irregularidades na construção do Loteamento Pereirão, localizado no município de Nossa Senhora Aparecida/SE, realizado e comercializado pelo Sr. José Pereira Lima e sua esposa, a Sra. Fausta de Oliveira Lima. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

27. Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0103 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Terreno Baldio. Assunto: Existência de um terreno baldio, situado na Rua Alferes José de Brito, Bairro Farolândia, em Aracaju, que se encontrava sem limpeza e conservação, servindo de estímulo para a proliferação de vetores transmissores de doenças. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

28. Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0028 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Júlio César Rodrigues de Souza e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA. Assunto: Suposta existência de um imóvel não edificado, localizado na Rua Benedita Almeida da Silva, vizinho ao número 1715, Conjunto Parque dos Coqueiros, Bairro Inácio Barbosa, nesta Capital, o qual se encontrava aberto, sem limpeza e conservação adequada, infringindo o disposto no Código Municipal de Limpeza Urbana de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

29. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 12.16.01.0314 - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Ouvidoria - Roseli Pereira Nunes Bastos, Secretaria Municipal de Saúde e Unidade de Saúde Joaldo Barbosa. Assunto: Suposta deficiência de atendimento no pré-natal da usuária Roseli Pereira Nunes Bastos, na Unidade de Saúde Joaldo Barbosa. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

30. Inquérito Civil PROEJ nº 32.11.01.0163 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Maria Francisca dos Santos e Município de São Domingos. Assunto: Supostas irregularidades na sua situação da Sra. Maria Francisca dos Santos segundo junto ao CNIS (INSS) a qual apesar de ter trabalhado no período entre 1993 e 2008 para o Município de São Domingos, havia irregularidades em sua Carteira de Trabalho e o Município não recolheu todas as contribuições previdenciárias devidas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

31. Inquérito Civil PROEJ nº 17.16.01.0114 (em anexo a Notícia de Fato nº 17.17.01.0039) - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Sindicato dos Jornalistas do Estado de Sergipe - SINDJOR, Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, Câmara Municipal de Aracaju e TV Aperipê. Assunto: Supostas terceirizações irregulares por parte das TVs públicas: Aperipê (rádio e TV), Alese e Câmara Municipal de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

32. Inquérito Civil PROEJ nº 10.15.01.0156 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Comando-Geral da PMSE e Secretaria de Esporte e Lazer do Estado de Sergipe. Assunto: Suposta ausência de segurança dos torcedores nos Estádios Lourival Baptista, João Hora de Oliveira e Sabino Ribeiro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

33. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 37.16.01.0063 - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF e Maria Neilde Maurício. Assunto: Suposta situação de risco vivida pela idosa Sra. Maria Neilde Maurício. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

34. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0021 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Vanda Maria Azevedo de Andrade Lima e SMTT. Assunto: Suposta deficiência na sinalização das Ruas Raimundo Fonseca, José Sotero e Celso Oliva, em Aracaju, por omissão da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Aracaju - SMTT/AJU. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

35. Inquérito Civil PROEJ nº 44.16.01.0044 - 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Luiz Otávio Barreto



Santos, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Simão Dias. Assunto: Analisar a possibilidade de viabilizar cadeiras de rodas para o paciente Luiz Otávio Barreto Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

36. Inquérito Civil PROEJ nº 57.16.01.0032 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessado: CTDCA de Santa Luzia do Itanhy e Hospital Regional Amparo de Maria. Assunto: Suposta situação de risco vivida pelo menor V.S.S.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

37. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 44.16.01.0062 - 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Maria José de Jesus Santos e IPESaúde. Assunto: Viabilizar a realização de exame para a paciente Maria José de Jesus Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

38. Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0084 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Escola Estadual José de Alencar. Assunto: Supostas irregularidades na Escola Estadual José de Alencar. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

39. Inquérito Civil PROEJ nº 11.16.01.0257 - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Anônimo e Flávio Augusto Queiroz Lobo. Assunto: Suposta situação de risco /vulnerabilidade vivida pelo idoso Ubaldo Ranulpho Lobo Netto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

40. Inquérito Civil PROEJ nº 44.15.01.0058 - 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: CREJA Marcos Ferreira e Secretaria Estadual de Educação. Assunto: Suposta ausência de professores da rede estadual de ensino na CREJA Marcos Ferreira. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

41. Inquérito Civil PROEJ nº 78.16.01.0037 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boquim, Dayse Giselle Silva Passos e M.R.J.A. (adolescente). Assunto: Suposta situação de risco vivida pela adolescente M.R.J.A.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

42. Inquérito Civil PROEJ nº 33.14.01.0035 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Procuradores Municipais e Assessores Jurídicos de Ribeirópolis. Assunto: Supostos descumprimentos reiterados de requisições ministeriais e sua correlação com a precariedade dos vínculos dos procuradores do Município de Ribeirópolis. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

43. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 10.17.01.0005 (em anexo a Notícia de Fato nº 10.17.01.0015) - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: José Aírton dos Santos, Sindicato dos Taxistas e SMTT. Assunto: Suposta utilização de aplicativos para efetuar o transporte urbano de passageiros por veículos não autorizados pela SMTT, em afronta à lei municipal nº 4.738/15, "que veda o transporte remunerado de pessoas em veículos particulares cadastrados através de aplicativos locais preestabelecidos". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação);

44. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 06.17.01.0020 - Promotoria de Justiça de Japaratuba. Interessados: Ministério Público de Sergipe ex Ofício e Prefeitura de Pirambu. Assunto: Suposta foto poluição na orla do Município de Pirambu, causando desorientação de tartarugas marinhas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Homologação com remessa a outro ramo);

45. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 06.16.01.0150 - Promotoria de Justiça de Japaratuba. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e José Augusto Cruz Santana. Assunto: Suposta prática de tergiversação por parte do Sr. José Augusto Cruz Santana. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (Não Homologação - Designação de Novo Membro);

46. Inquérito Civil PROEJ nº 44.16.01.0031 - 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Conselho Tutelar de Simão Dias, adolescente T.G.S.A. e Tawane Bezerra Santos. Assunto: Suposta situação de risco vivida pela adolescente T.G.S.A.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

47. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 44.16.01.0053 - 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Conselho Tutelar de Simão Dias, Lisandra de Jesus, M.L.J.S. e Pedro Pereira de Souza Neto. Assunto: Suposta situação de risco vivida pela infante M.L.J.S.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);



48. Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0122 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ricardo Gaspar Ramos através da Ouvidoria do Ministério Público e SEED. Assunto: Supostas irregularidades no edital nº 09/2016 - SEED, no tocante às exigências para ocupação de cargo de Professor de informática. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

49. Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0130 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Márcio Nascimento dos Santos e SMTT. Assunto: Retirada de veículos articulados da linha de ônibus Bugio/Atalaia, bem como sobre a falta de abrigos de ônibus, em perfeito estado de conservação, no Bairro Bugio, nesta Capital, para o atendimento dos usuários do transporte público coletivo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

50. Inquérito Civil PROEJ nº 44.15.01.0052 - 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Conselho Tutelar de Simão Dias, Bruna Torres dos Santos, M.M.S.A. e Murilo Santana Assunção. Assunto: Suposta situação de risco vivida pelo infante M.M.S.A.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

51. Inquérito Civil PROEJ nº 21.16.01.0004 - Promotoria de Justiça de Porto da Folha. Interessados: Secretaria de Agricultura de Porto da Folha, Adoncio, Messias e Pedrinho. Assunto: Supostas irregularidades na instalação e funcionamento de pocilgas na comunidade Vaca Serrada, em Porto da Folha. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

52. Inquérito Civil PROEJ nº 68.16.01.0010 - Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco. Interessados: Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso - CMDPI, Maria Daniela dos Santos e Demais. Assunto: Averiguar situação de vulnerabilidade e maus tratos vivida pelo idoso Pedro Pinto dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

53. Inquérito Civil PROEJ nº 33.15.01.0004 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Conselho Regional de Odontologia e Município de São Miguel do Aleixo. Assunto: Supostas irregularidades nas condições sanitárias, ambientais e do trabalho dos profissionais das unidades de saúde do município de São Miguel do Aleixo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

54. Inquérito Civil PROEJ nº 17.16.01.0112 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Anônimo e Sindicato dos Agentes Penitenciário do Estado de Sergipe - SINDIPEN. Assunto: Supostos atos de improbidade administrativa, praticados pelo SINDIPEN, no que tange à condução dos réus presos para as audiências judiciais. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

55. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 71.16.01.0082 - Promotoria de Justiça de Cristinápolis. Interessados: Iolanda de Jesus dos Santos e Prefeitura Municipal de Cristinápolis. Assunto: Suposta negligência da rede de educação básica do município de Cristinápolis, no que se refere a matrícula e a permanência do aluno Erlan Vieira dos Santos Vitor (filho da Sra. Iolanda) nas unidades de ensino que integram à reportada rede de ensino. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

56. Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0128 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Juízo de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Aracaju e COOPERTALSE. Assunto: Suposta venda de linhas de transporte público intermunicipal pelo Presidente da COOPERTALSE, Sr. Valdenes Ferreira. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

57. Inquérito Civil PROEJ nº 11.16.01.0109 - 4ª Promotoria do Cidadão especializada na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Estado de Sergipe e Município de Aracaju. Assunto: Suposto descumprimento às regras de acessibilidade em vários locais de votação de Aracaju, tais como escolas da rede pública estadual e municipal. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);



58. Inquérito Civil PROEJ nº 17.16.01.0152 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Aracaju. Assunto: Supostas irregularidades ocorridas no final da gestão do ex-prefeito João Alves Filho, no que tange à simulação de exoneração em massa de diversos servidores públicos comissionados, os quais foram renomeados no mesmo dia ou em curto período de dias, com o escopo de que esses servidores recebessem as verbas indenizatórias/rescisórias correspondentes. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

59. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 37.17.01.0006 - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Clarice de Oliveira. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pela criança L.S.O.S.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

60. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 33.17.01.0012 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Conselho Tutelar de Ribeirópolis e Sidineide de Jesus Santos. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelas adolescentes M.E. e M.C.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

61. Inquérito Civil PROEJ nº 22.12.01.0448 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Ezequiel Ferreira e Prefeitura de Capela. Interessados: Suposta utilização de nomes de pessoas vivas em prédios públicos do Município de Capela. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

62. Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0094 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: EMSURB e Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - D.E.R. Assunto: Necessidade de disciplinar a fiscalização do comércio ambulante nos eventos/shows ocorridos às margens da Rodovia Estadual SE 050 (Rodovia dos Naufragos) e da Rodovia Estadual SE 100 (Rodovia José Sarney), para prevenir a ocorrência de acidentes de trânsito devido ao intenso fluxo de pessoas que frequentam os referidos eventos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

63. Inquérito Civil PROEJ nº 44.15.01.0024 - 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Município de Simão Dias e Secretaria Municipal de Saúde de Simão Dias. Assunto: Verificar as condições de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

64. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0192 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público de Sergipe e SEMED/SEED. Assunto: Supostas irregularidades no fornecimento de água, merenda e transporte escolar nas escolas do Bairro Santa Maria. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Conversão em Diligência);

65. Inquérito Civil PROEJ nº 17.16.01.0116 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Jefferson da Silva Costa e Secretaria de Estado da Justiça. Assunto: Supostas irregularidades no pagamento por serviços extraordinários a servidores da carreira prisional em desacordo com o mandamento judicial, ensejando em prática de improbidade administrativa e/ou sanções por descumprimento da decisão judicial. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Conversão em Diligência);

66. Inquérito Civil PROEJ nº 38.13.01.0145 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Gararu. Assunto: Criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA) e do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

67. Inquérito Civil PROEJ nº 11.16.01.0285 - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Maria Auxiliadora dos Santos Barbosa e SAMU. Assunto: Suposto não atendimento devido pela equipe do SAMU a Sérgio Luiz dos Santos Oliveira, pessoa com deficiência mental, no sentido de transportá-lo até a Clínica São Marcelo, quando de seus episódios de crise. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

68. Inquérito Civil PROEJ nº 11.16.01.0249 - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Secretaria



Municipal de Saúde de Aracaju e Desconhecido. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelo idoso José Plácido dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

69. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.17.01.0057 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Nosso Espaço Educação Infantil Hotelzinho. Assunto: Supostas irregularidades nos atos autorizativos do Nosso Espaço Educação Infantil Hotelzinho. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

70. Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0102 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Associação dos Militares do Estado de Sergipe - AMESE, Banco Itaú S/A, BANESE, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A. Assunto: Suposta abusividade por partes das Instituições Bancárias em não disponibilização de pagamentos das contas de água, luz, telefone, dentre outros, nos caixas e serviços de autoatendimento para correntistas e não correntistas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

71. Inquérito Civil PROEJ nº 78.16.01.0004 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Adenice Nascimento Santos e Secretaria Municipal de Saúde de Boquim. Assunto: Viabilizar a concessão de medicamento Mesalazina para a Sra. Adenice Nascimento Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

72. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0197 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Aline Oliveira Santos e Prefeitura Municipal de Aracaju. Assunto: Suposta irregularidade no estabelecimento de ensino EMEI José Garcez Vieira, concernente à ausência no fornecimento de merenda escolar. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

73. Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0052 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e EMSURB. Assunto: Necessidade de medidas mais eficazes para evitar que animais fiquem soltos nas vias públicas do Bairro Santa Maria, nesta Capital, com o escopo de prevenir acidentes de trânsito. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

74. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 68.17.01.0052 - Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco. Interessados: CREAS e Damião Salustiano dos Santos. Assunto: Suposta violência doméstica sofrida pela Srª. Jandira Santana Oliveira. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

75. Inquérito Civil PROEJ nº 33.14.01.0054 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Conselho Tutelar de Ribeirópolis e Município de Ribeirópolis. Assunto: Suposto mau funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Ribeirópolis diante da falta de repasse ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

76. Inquérito Civil PROEJ nº 17.16.01.0110 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG e Sra. Graciela Manoel dos Santos. Assunto: Suposto acúmulo de cargos pela Sra. Graciela Manoel dos Santos, a saber, Agente Comunitário de Saúde e Policial Militar no Estado de Alagoas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

77. Inquérito Civil PROEJ nº 33.15.01.0022 (01 volume e 03 anexos) - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Anônimo, outros e Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora Aparecida. Assunto: Supostas irregularidades na Secretaria Municipal de Saúde, precisamente no posto de saúde do povoado Algodão. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

78. Inquérito Civil PROEJ nº 17.16.01.0084 (02 volumes e 01 anexo) - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Telequipe S. E Alugueis de Maquinas Equipamentos e Software Eirele - ME e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Aracaju. Assunto: Supostas irregularidades no Pregão Eletrônico nº 039/2016 realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

79. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 15.16.01.0053 (03 volumes) - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Augusto César Mendes Oliveira. Assunto: Suposta prática de ato de improbidade administrativa.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Não Homologação).

3. COMUNICAÇÃO DE DECISÕES MONOCRÁTICAS, SEM HOMOLOGAÇÃO: Com base no ASSENTO nº 16 do Conselho



Superior do Ministério Público, datado de 27 de janeiro de 2015, foram cientificadas ao CSMP as Decisões Monocráticas, sem homologação dos Procedimentos Preparatórios e dos Inquéritos Cíveis a seguir relacionados:

01. Inquérito Civil PROEJ nº 11.17.01.0011 - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Assunto: Suposta situação de risco vivida pelo idoso Hélio Roberto no Supermercado Pão de Açúcar. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16);

02. Inquérito Civil PROEJ nº 22.15.01.0008 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Conselho Tutelar de Capela e Companheiro da Sra. Gavanete dos Santos. Assunto: Suposta situação de risco vivida pela adolescente A.C.S.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16);

03. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 21.16.01.0060 - Promotoria de Justiça de Porto da Folha. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e Aparecida. Assunto: Suposta situação de risco vivida pela menor A.M.S.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16)

4. O QUE OCORRER.

Sala da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, em 21 de julho de 2017.

Manoel Cabral Machado Neto

Secretário do CSMP

Aviso Decisões Monocráticas

Aviso nº 069/2017 - CSMP - O Conselho Superior do Ministério Público, na forma regimental, e para os fins previstos no art. 9º, § 2º, da Lei nº 7.347/85, avisa às associações legitimadas, que na 6ª Reunião Ordinária do dia 22/06/2017, às 9 h, foram comunicadas as DECISÕES MONOCRÁTICAS SEM HOMOLOGAÇÃO dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis, a seguir relacionados, com base no ASSENTO nº 16, datado de 27 de janeiro de 2015:

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2017.

01. Inquérito Civil PROEJ nº 26.17.01.0011 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Conselho Tutelar de Rosário do Catete, C.V.B.S. e Eanes Francisco dos Santos. Assunto: Suposta situação de risco vivida pela adolescente C.V.B.S.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

02. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0184 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Roseane Bonfim Vieira e Colégio Esplendor. Assunto: Supostas agressões físicas praticadas por alunos do Colégio Esplendor contra Bryan Vieira Soares. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

03. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 46.16.01.0007 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Joselita Honorina Conceição Santos e Josefa Honorina Conceição Santos. Assunto: Suposta apropriação dos rendimentos da Sra. Joselita Honorina Conceição Santos, pessoa com deficiência, por sua irmã Josefa Honorina Conceição Santo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

04. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 15.16.01.0094 - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional. Interessados: 9ª Vara Criminal de Aracaju e policiais civis. assunto: Apurar a conduta dos policiais que participaram da diligência que culminou na prisão em flagrante dos réus Jefferson da Silva Santos e Jonatan Pereira Soares. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;

05. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 45.17.01.0011 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: 2ª Vara Cível de Estância e Cléverton Lopes Ventura. Assunto: Suposta prática de crime de desobediência cometido por Cléverton Lopes Ventura, servidor do INSS, que teria se recusado a cumprir ordem emanada pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Estância nos autos da ação civil pública n. 201550100908. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana;



06. Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0109 (02 anexos) - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe - CREA/SE e Shopping Jardins. Assunto: Encaminhamento do laudo de vistoria para tratar sobre a situação do totem do Shopping Jardins e providências cabíveis no tocante a segurança das pessoas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado;

Aracaju (SE), 21 de Julho de 2017

Manoel Cabral Machado Neto

Secretário do CSMP

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

1ª Promotoria de Justiça Distrital - Socorro

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil





PORTARIA n.º 09/2017

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 17 dias de julho de 2017, através da 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 56.17.01.0005, tendo por objeto a apuração de supostas irregularidades concernentes à descontinuidade no fornecimento de vacinas em prol dos munícipes de Nossa Senhora do Socorro.

Nossa Senhora do Socorro, 17 de julho de 2017.

Fabiana Carvalho Viana Franca

Promotora de Justiça

Promotoria de Defesa do Consumidor - Aracaju

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA nº61/2017

A Promotora de Justiça da Promotoria de Defesa do Consumidor Aracaju, em substituição Joelma Macêdo de Santana, no uso de uma de suas atribuições legais, com supedâneo nos arts. 127 e 129, inc. III, ambos da Constituição Federal; na Constituição do Estado de Sergipe; na Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei nº 7.347/85, na Lei Complementar Estadual nº 02/90, e demais diplomas legislativos pertinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pela "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia" (art. 129, inc. II, da Constituição Federal, e art. 4º inc. II da Lei Complementar Estadual nº 02/90);

CONSIDERANDO que é dever do Estado promover, na forma da Lei, a defesa do consumidor (art. 5º, inc. XXXII, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO as peças de informações em Notícia de Fato, tombada sob o número 10.17.01.0007, atinente à necessária averiguação do sinistro na loja Makro, incêndio de grandes proporções, ocorrido em 10/01/2017 e que provocou graves transtornos à população das cercanias, na operação de rescaldo do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe, com necessidade de análise do funcionamento dos equipamentos de segurança local diante de eventuais riscos para os consumidores frequentadores;

RESOLVE instaurar o presente Inquérito Civil, nos termos da Resolução nº 008/2015-CPJ, a fim de que se proceda à apuração dos fatos acima narrados e

DETERMINA que:

I - registre-se e autue-se a presente Portaria;

II - atue como escrivão do feito, José Ricardo Alves de Jesus, servidor público estadual lotado nesta Promotoria de Justiça;

III - encaminhe-se cópia da presente Portaria a Exma. Sra. Dra. Coordenador-Geral do MP/SE, na forma do art. 6º, § 1º, da Resolução nº 008/2015 - CPJ, e à Exma. Sra. Coordenadora do CAOP do MP/SE;

IV - registre-se no PROEJ;

V - arquite-se cópia da presente Portaria;





VI - publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público;

Aracaju/SE, 12 de julho de 2017

Joelma Soares Macêdo de Santana

Promotora de Justiça em Substituição

Promotoria de Defesa do Consumidor - Aracaju

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA nº63/2017

A Promotora de Justiça da Promotoria de Defesa do Consumidor Aracaju, em substituição JOELMA SOARES MACÊDO DE SANTANA, no uso de uma de suas atribuições legais, com supedâneo nos arts. 127 e 129, inc. III, ambos da Constituição Federal; na Constituição do Estado de Sergipe; na Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei nº 7.347/85, na Lei Complementar Estadual nº 02/90, Resolução 08/2015 do Egrégio Colégio de Procuradores do Ministério Público de Sergipe, e demais diplomas legislativos pertinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pela "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia" (art. 129, inc. II, da Constituição Federal, e art. 4º inc. II da Lei Complementar Estadual nº 02/90);

CONSIDERANDO que é dever do Estado promover, na forma da Lei, a defesa do consumidor (art. 5º, inc. XXXII, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o teor da matéria alinhada na NF nº10.17.01.0081, informando sobre a ausência de escolha pelo consumidor usuário entre as clínicas credenciadas pelo DETRAN, para realização de exames obrigatórios;

RESOLVE instaurar o presente Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, nos termos do artigo 7º, II da Resolução nº 008/2015-CPJ, a fim de que se proceda à apuração dos fatos acima narrados e

DETERMINA que:

I - registre-se e autue-se a presente Portaria;

II - atue como escrivã do feito, sob compromisso, JOSÉ RICARDO ALVES DE JESUS, servidor público estadual lotado nesta Promotoria de Justiça;

III - encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional do MP/SE, na forma do art. 15, §1º da Resolução nº 008/2015- CPJMP/SE;

IV - registre-se no PROEJ;

V - arquite-se cópia da presente Portaria;

VI - publique-se no Diário Oficial Eletrônico do MP/SE;

Aracaju/SE, 19 de julho de 2017



JOELMA SOARES MACÊDO DE SANTANA

Promotora de Justiça dos Direitos do Consumidor

Em Substituição

Promotoria de Defesa do Consumidor - Aracaju

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA nº64/2017

A Promotora de Justiça da Promotoria de Defesa do Consumidor Aracaju, em substituição JOELMA SOARES MACÊDO DE SANTANA, no uso de uma de suas atribuições legais, com supedâneo nos arts. 127 e 129, inc. III, ambos da Constituição Federal; na Constituição do Estado de Sergipe; na Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei nº 7.347/85, na Lei Complementar Estadual nº 02/90, Resolução 08/2015 do Egrégio Colégio de Procuradores do Ministério Público de Sergipe, e demais diplomas legislativos pertinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pela "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia" (art. 129, inc. II, da Constituição Federal, e art. 4º inc. II da Lei Complementar Estadual nº 02/90);

CONSIDERANDO que é dever do Estado promover, na forma da Lei, a defesa do consumidor (art. 5º, inc. XXXII, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o teor da matéria alinhada na NF nº10.17.01.0083, informando sobre espera superior aos 15 minutos em fila de Banco, não cumprindo o que assegura a lei municipal 2.636/98;

RESOLVE instaurar o presente Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, nos termos do artigo 7º, II da Resolução nº 008/2015-CPJ, a fim de que se proceda à apuração dos fatos acima narrados e

DETERMINA que:

I - registre-se e autue-se a presente Portaria;

II - atue como escrivã do feito, sob compromisso, JOSÉ RICARDO ALVES DE JESUS, servidor público estadual lotado nesta Promotoria de Justiça;

III - encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional do MP/SE, na forma do art. 15, §1º da Resolução nº 008/2015- CPJMP/SE;

IV - registre-se no PROEJ;

V - arquite-se cópia da presente Portaria;

VI - publique-se no Diário Oficial Eletrônico do MP/SE;

Aracaju/SE, 19 de julho de 2017

JOELMA SOARES MACÊDO DE SANTANA

Promotora de Justiça em Substituição



Promotoria de Defesa do Consumidor - Aracaju

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 65 /2017

A Promotora de Justiça da Promotoria de Defesa do Consumidor, em Substituição, Joelma Soares Macêdo de Santana, no uso de uma de suas atribuições legais, com supedâneo nos arts. 127 e 129, inc. III, ambos da Constituição Federal; na Constituição do Estado de Sergipe; na Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei nº 7.347/85, na Lei Complementar Estadual nº 02/90, e demais diplomas legislativos pertinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pela "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia" (art. 129, inc. II, da Constituição Federal, e art. 4º inc. II da Lei Complementar Estadual nº 02/90);

CONSIDERANDO que é dever do Estado promover, na forma da Lei, a defesa do consumidor (art. 5º, inc. XXXII, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a reclamação formulada nos autos de Notícia de Fato, PROEJ/MP n.º 10.17.01.0082 informando eventual origem duvidosa da água mineral comercializada por ambulantes no Centro da Cidade.

RESOLVE instaurar o presente Procedimento Administrativo Preparatório de Inquérito Civil, nos termos da Resolução nº 008/2015-CPJ, a fim de que se proceda à apuração dos fatos acima narrados e

DETERMINA que:

I - registre-se e autue-se a presente Portaria;

II - atue como escrivã do feito, Ana Patrícia Fontes da Silva, analista do Ministério Público, especialidade Direito, lotada nesta Promotoria de Justiça;

III - encaminhe-se cópia da presente Portaria o Exmo. Sr. Dr. Coordenador-Geral do MP/SE, na forma da Resolução nº 008/2015 - CPJ e ao Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos.

IV - registre-se no PROEJ ;

V - arquite-se cópia da presente Portaria;

Aracaju, 24 de julho de 2017.

Joelma Soares Macêdo de Santana

Promotora de Justiça em Substituição

Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal - Itabaiana

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 32/2017

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 18 dias de julho de 2017, através da Promotoria de Justiça Especial Cível e





Criminal de Itabaiana, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 50.17.01.0033, tendo por objeto apurar a notícia de fato prestada acerca da existência de um imóvel localizado na Rua Percílio Andrade, nº 1879, Centro, neste município, onde há um criatório e matadouro de animais (bodes, galinhas e porcos)

Itabaiana, 24 de julho de 2017.

CLAUDIA DO AMARAL CALMON

Promotora de Justiça

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

Diretoria de Recursos Humanos

EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

Rescisão do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e o art. 3º, § 7º, da Portaria nº 1.137, de 24 de maio de 2016:

Da Rescisão

Cláusula Primeira. Fica rescindido, a partir de 21 de julho de 2017, o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Sergipe e a voluntária Ana Carolina Fernandes Almeida.

Da PUBLICAÇÃO

Cláusula Segunda. A publicação do presente instrumento será divulgada no Diário Oficial Eletrônico deste Ministério Público.

Aracaju-SE, 24 de julho de 2017.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Procurador-Geral de Justiça Em exercício



